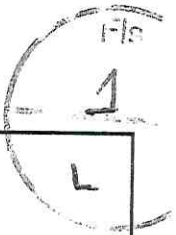




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo



Projeto de Lei 12/2024 - Vereador Saulo Leiteiro - Dispõe sobre a denominação
a estrada municipal LUCÍVIO DE OLIVEIRA DIAS.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. : 22/02/2024

RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

ADP

RELATOR: Amea DATA: 27/02/24

RELATOR: _____ DATA: / /

RELATOR: _____ DATA: / /

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.^a Disc. e Vot.: ³⁷⁰⁵⁰ 24/06/24

Em 2.^a Disc. e Vot.: ⁴⁰⁰⁵⁰ 27/06/24

Rejeitado em . . . : / /

Autógrafo N.º . . . : / /

Lei n.º : 5099/24

Ofício N.º : 242 em 28/06/24

Sancionada pelo Prefeito em: 02/07/24

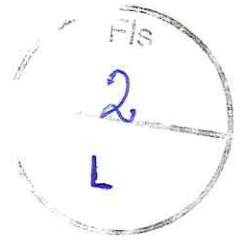
Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / /

Publicada em: 04/07/24

OBSERVAÇÕES

RENT II ANS - 06



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Lucívio de Oliveira Dias nasceu em 10 de fevereiro de 1951. Filho de Anésia Vieira de Oliveira Dias e Luiz de Oliveira Dias. Foi criado na lavoura e vivia da criação animal e da agricultura. E por lá viveu durante toda sua vida na mesma propriedade onde seus descendentes vivem até os dias de hoje: o Sítio São Luiz. Casou-se em 17 de janeiro de 1970 com Neide de Oliveira Dias, dona de casa e excelente cozinheira, com a qual teve três filhos: Andrea de Oliveira Dias, Luiz Fernando de Oliveira Dias e Paulo Roberto de Oliveira Dias. Lucívio teve uma morte prematura em 26 de setembro de 1992, aos 41 anos. Porém, mais de 30 anos depois de sua ida, seus filhos e netos ainda mantêm um laço forte com o campo, preservando fortes os sonhos de Lucívio de produzir com amor à terra e à família.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0012/2024

Autoria: Saulo Leiteiro

Dispõe sobre a denominação da estrada municipal LUCÍVIO DE OLIVEIRA DIAS.

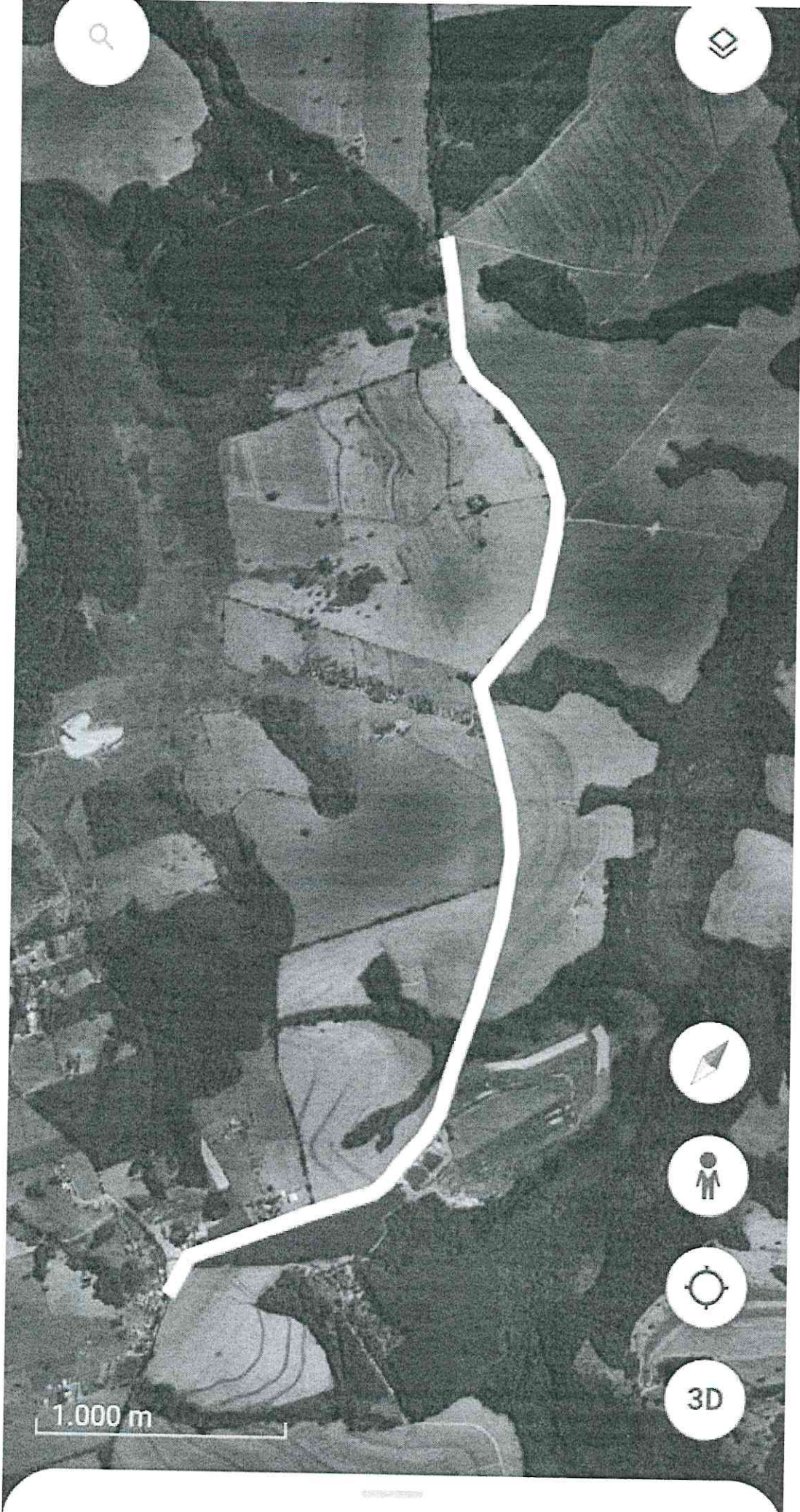
A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - Passa a denominar-se LUCÍVIO DE OLIVEIRA DIAS à estrada municipal que tem seu início na estrada Geraldino Vieira de Queiroz no Bairro Taquaral, passando em frente à estação de tratamento de esgoto, em frente ao Assentamento do Banco da Terra do Taquaral e tem seu término às margens do Rio Taquari ao final da Fazenda Boa Vista

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

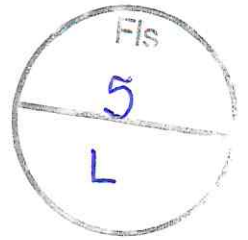
Palácio Vereador Euclides Modenezi, 20 de fevereiro de 2024.


SAULO LEITEIRO
VEREADOR - PSD



Fis
4
L

PL 12/24 - SAUCO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 108/2024

Itapeva, 11 de abril de 2024.

Prezada Senhora:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir os **Projetos de Lei 9, 12, 18, 19, 20, 42 e 44/2024** (cópias anexas), de autoria dos vereadores Robson Leite, Saulo Leiteiro, Áurea Rosa, Ronaldo Coquinho e Lucinha Woolck, respectivamente, os quais dispõem sobre denominação de vias públicas do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



Ilma. Senhora
Francine Rodrigues dos Santos Marques
DD. Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Obras e Serviços



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 004/2024

- **Projeto de Lei 9/2024** – Ver. Robson Leite - Dispõe sobre denominação Carlos Jorge Stuart a rua que fica paralelo a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do Jardim São Paulo, Itapeva SP.
- **Projeto de Lei 12/2024** – Ver. Saulo Leiteiro - Dispõe sobre a denominação da estrada municipal LUCÍVIO DE OLIVEIRA DIAS.
- **Projeto de Lei 18/2024** – Ver. Robson Leite - Dispõe sobre denominação Robson Souza de Carvalho a praça que fica paralelo a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do Jardim São Paulo, Itapeva SP.
- **Projeto de Lei 19/2024** – Ver. Aurea Rosa - Dispõe sobre denominação de via pública Francisca do Carmo, no Bairro do Cercadinho.
- **Projeto de Lei 20/2024** – Ver. Aurea Rosa - Dispõe sobre denominação de via pública Prof. Roberto Carlos Vicente de Oliveira, no Bairro do Cercadinho.
- **Projeto de Lei 0042/2024** – Ver. Ronaldo Coquinho - Dispõe sobre denominação de Rua Jose dos Santos Carvalho, km 16, 5 na Vicinal Espiridião Lucio Martins, Bairro Espigão do Pacova Itapeva /SP.
- **Projeto de Lei 0044/2024** – Ver. Lucinha Woolck - Dispõe sobre denominação de rua Sra. Sonia Aparecida Rodrigues Cassu, no Bairro Caputera.

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" dos referidos locais, para que verifique se não possuem denominação e se os mesmos poderão ser denominados.

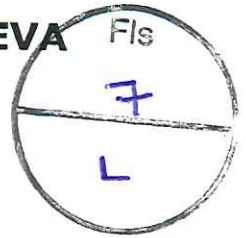
Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de abril de 2024.


PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços



Ofício SMOS nº 247/2024

Itapeva, 29 de abril de 2024

Ref: Ofício 108/2024

Projeto de Lei nº 09/2024, 12/2024, 18/2024, 19/2024, 20/2024, 42/2024 e 44/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa

02 MAIO 2024

Excelentíssimo Senhor,

Amc
RECEBIDO

Vimos por meio deste, em atendimento ao Ofício 09/2024 do presidente da Câmara Municipal José Roberto Comeron, encaminhar a Vossa Senhoria as informações prestadas pelo setor de fiscalização de obras Inácio Lopes, acerca dos Projetos de Lei conforme o documento em anexo.

Ao Projeto de Lei 09/2024 de autoria do vereador Robson Leite, que dispõe sobre a denominação de Carlos Jorge Stuart a rua paralela a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do Jardim São Paulo, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

A respeito do Projeto de Lei 12/2024 de autoria do vereador Saulo Almeida Golob, que dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal Lucívio de Oliveira Dias, localizado no Bairro Taquaral, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

Projeto de Lei 18/2024 de autoria do vereador Robson Leite, que dispões sobre denominação de Robson Souza Carvalho a praça que fica paralela a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do Jardim São Paulo, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

Projeto de Lei 19/2024 de autoria da vereadora Aúrea Rosa, que dispões sobre denominação de via pública Francisca do Carmo, Bairro Cercadinho, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **porém a mesma está inserida em um parcelamento ilegal de solo.**

Projeto de Lei 20/2024 de autoria da vereadora Aúrea Rosa, que dispõe sobre denominação de via publica Professor Roberto Carlos Vicente de Oliveira, Bairro Cercadinho, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **porém a mesma está inserida em um parcelamento ilegal de solo.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços



Projeto de Lei 42/2024 de autoria do vereador Ronaldo Pinheiro, que dispõe sobre denominação de Rua José dos Santos Carvalho, KM 16,5, Estrada Vicinça Espiridião Lúcio Martins, Bairro Espigão do Pacova, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **porem a mesma esta inserida em parcelamento ilegal de solo.**

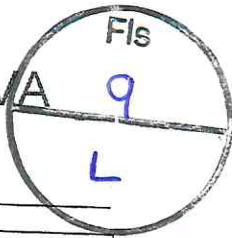
Projeto de Lei 44/2024 de autoria da vereadora Lucinha Woolck, que dispõe sobre denominação de Rua Sra. Sônia Aparecida Rodrigues Cassú, a entrada do campo de futebol no Bairro Caputera, nesta Municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

Sem mais para o momento, desde já expressamos nossos votos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,

FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES
Secretária Municipal de Obras e Serviços

Exmo. Sr
José Roberto Comeron
Presidente Câmara Municipal



FOLHA DE INFORMAÇÃO
Ofício 108/2024 - Câmara Municipal de Itapeva

II	
Folhas	Rubrica

Em atendimento ao ofício acima mencionado informamos o que segue;

- **Projeto de Lei 09/2024, vereador Robson Leite**, dispõe sobre denominação de Carlos Jorge Stuart a rua paralela a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do Jardim São Paulo, nesta municipalidade.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

- **Projeto de Lei 12/2024, vereador Saulo Leiteiro**, dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Lucívio de Oliveira Dias, localizada no Bairro Taquaral, nesta municipalidade.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

- **Projeto de Lei 18/2024, vereador Robson Leite**, dispõe sobre denominação de Robson Souza de Carvalho a praça que fica paralela a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do Jardim São Paulo, nesta municipalidade.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

- **Projeto de Lei 19/2024, vereadora Aúrea Rosa**, dispõe sobre denominação de via pública Francisca do Carmo, Bairro Cercadinho, nesta municipalidade.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **porém a mesma está inserida em um parcelamento ilegal de solo.**

- **Projeto de Lei 20/2024, vereadora Aúrea Rosa**, dispõe sobre denominação de via pública Prof. Roberto Carlos Vicente de Oliveira, Bairro Cercadinho, nesta municipalidade.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **porém a mesma está inserida em um parcelamento ilegal de solo.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Fls
10
L

- **Projeto de Lei 42/2024, vereador Ronaldo Coquinho**, dispõe sobre denominação de Rua José dos Santos Carvalho, Km 16,5, Estrada Vicinal Espiridião Lúcio Martins, Bairro Espigão do Pacova, nesta municipalidade.

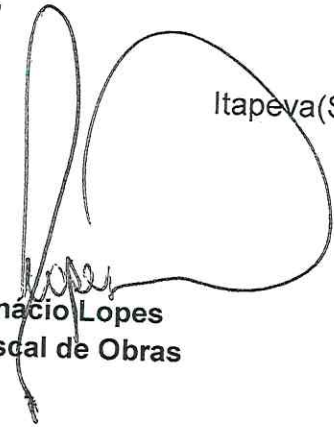
Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **porém a mesma está inserida em um parcelamento ilegal de solo.**

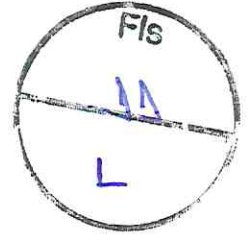
- **Projeto de Lei 44/2024, vereadora Lucinha Woolck**, dispõe sobre denominação de Rua Sra. Sônia Aparecida Rodrigues Cassú, a entrada do campo de futebol no Bairro Caputera, nesta municipalidade.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 18 de abril de 2024.


Inácio Lopes
Fiscal de Obras



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00086/2024

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 12/2024

Ementa: Dispõe sobre a denominação da estrada municipal LUCÍVIO DE OLIVEIRA DIAS

Autor: Saulo Almeida Golob

Relator: Áurea Aparecida Rosa

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 20 de junho de 2024.

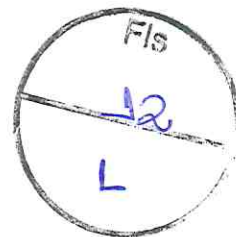

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
PRESIDENTE

AUSENTE
ÁUREA APARECIDA ROSA
MEMBRO


ROBSON EUCLEBER LEITE
MEMBRO


CÉLIO CESAR ROSA ENGUE
MEMBRO

AUSENTE
GABRIEL DE ARAÚJO MACIEL
SUPLENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 079/2024 PROJETO DE LEI 0012/2024

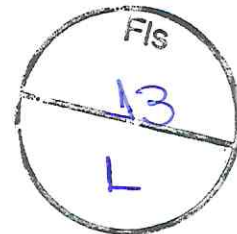
Dispõe sobre a denominação da estrada municipal LUCÍVIO DE OLIVEIRA DIAS.

Art. 1º Passa a denominar-se LUCÍVIO DE OLIVEIRA DIAS à estrada municipal que tem seu início na estrada Geraldino Vieira de Queiroz no Bairro Taquaral, passando em frente à estação de tratamento de esgoto, em frente ao Assentamento do Banco da Terra do Taquaral e tem seu término às margens do Rio Taquari ao final da Fazenda Boa Vista.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 28 de junho de 2024.

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 242/2024

Itapeva, 28 de junho de 2024.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85/2024, referentes aos projetos de lei 124, 206, 209, 214, 215, 222, 233 e 246/2023 e 02, 08, 10, 12, 13, 18, 19, 20, 42 e 44/2024, respectivamente, aprovados na 40ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva

sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Deolinda de Oliveira Melo Abreu a primeira travessa da rua Júlio Rodrigues de Abreu localizada no Jardim Guanabara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

LEI Nº 5.094, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPÕE sobre denominação de estrada municipal Armelindo Fadini, no Bairro dos Marianos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Armelindo Fadini a estrada municipal do Bairro dos Marianos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

LEI Nº 5.095, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPÕE sobre denominação Manoel de Oliveira a rua que fica paralela a Rodovia Pedro Rodrigues Garcia do Parque Industrial, Itapeva SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Manoel de Oliveira a rua que fica paralela a Rodovia Pedro Rodrigues Garcia do Parque Industrial, Itapeva SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

LEI Nº 5.096, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPÕE sobre denominação de Avenida Principal: Sra Leonilda de Almeida Oliveira no bairro de Cima a travessa da rua Anel Viário Mario Covas ao lado do Rancho Dias em Itapeva/SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Sra. Leonilda de Almeida Oliveira no Bairro de Cima, travessa da rua Anel Viário Mario Covas, ao lado do Rancho Dias em Itapeva/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

LEI Nº 5.097, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPÕE sobre denominação de via Pública Salvador de Barros Filho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Salvador de Barros Filho, a travessa com a Estrada Municipal, localizada no Bairro Ribeirão Fundo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

LEI Nº 5.098, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPÕE sobre denominação de MARIA MARTINS DOS SANTOS (DONA MARICA), a rua que entra pela Rua Lucrécio de Almeida Leite, no Bairro de Cima, Itapeva/SP e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se MARIA MARTINS DOS SANTOS (DONA MARICA), a rua que entra pela Rua Lucrécio de Almeida Leite, no Bairro de Cima, Itapeva/SP e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

LEI Nº 5.099, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPÕE sobre a denominação da estrada municipal LUCÍVIO DE OLIVEIRA DIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se LUCÍVIO DE OLIVEIRA DIAS à estrada municipal que tem seu início na estrada

Geraldino Vieira de Queiroz no Bairro Taquaral, passando em frente à estação de tratamento de esgoto, em frente ao Assentamento do Banco da Terra do Taquaral e tem seu término às margens do Rio Taquari ao final da Fazenda Boa Vista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

LEI Nº 5.100, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPÕE sobre denominação Robson Souza de Carvalho a praça que fica paralelo a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do Jardim São Paulo, Itapeva SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Robson Souza de Carvalho a praça que fica paralela a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do jardim São Paulo, Itapeva SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

LEI Nº 5.101, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPÕE sobre denominação de via pública Francisca do Carmo, no Bairro do Cercadinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Francisca do Carmo a travessa I da Rodovia Vicinal Faustino Daniel da Silva Km 43, no Bairro do Cercadinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

LEI Nº 5.102, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPÕE sobre denominação de via pública Prof. Roberto Carlos Vicente de Oliveira, no Bairro do Cercadinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Prof. Roberto Carlos Vicente de Oliveira a travessa II da Rodovia Vicinal Faustino Daniel da Silva Km 43, no Bairro do Cercadinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

LEI Nº 5.103, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPÕE sobre denominação de Rua Jose dos Santos Carvalho, km 16, 5 na Vicinal Espiridião Lucio Martins, Bairro Espigão do Pacova Itapeva /SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Jose dos Santos Carvalho, km 16, 5 na Vicinal Espiridião Lucio Martins, Bairro Espigão do Pacova Itapeva /SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

LEI Nº 5.104, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPÕE sobre denominação de rua Sra. Sonia Aparecida Rodrigues Cassu, no Bairro Caputera.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se rua Sra. Sonia Aparecida Rodrigues Cassu, a "entrada" do campo de futebol do Bairro Caputera, com continuação a esquerda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

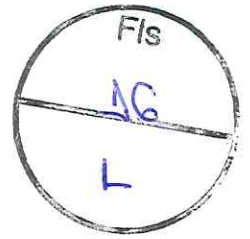
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13.871, DE 1º DE JULHO DE 2024

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 4.989, de 11 de dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 12/2024**, que "*Dispõe sobre a denominação da estrada municipal LUCÍVIO DE OLIVEIRA DIAS*", foi aprovado em 1ª votação na 39ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2024, e, em 2ª votação na 40ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2024.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de julho de 2024.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo